



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201709489

Código MEC: 1496868

**Código da
Avaliação:** 139782

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36163 - CAMPUS CAJAZEIRAS - Rua José Antonio da Silva, 300 Jardim Oásis. Cajazeiras - PB.
CEP:58900-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 11/03/2018 09:17:05

**Período de
Visita:** 08/04/2018 a 11/04/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ANA AUGUSTA FERREIRA DE FREITAS (42658330391) -> coordenador(a) da comissão

RENATO SAMUEL BARBOSA DE ARAÚJO (48180068404)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma Instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba tem mais de cem anos de existência. Ao longo desse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, Liceu Industrial de João Pessoa, Escola Industrial Coriolano de Medeiros ou Escola Industrial Federal da Paraíba, Escola Técnica Federal da Paraíba, Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba com a edição da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. O Campus Cajazeiras do IFPB foi inaugurado em 4 de dezembro de 1994, quando o Instituto ainda era denominado Escola Técnica Federal da Paraíba.

A missão da IES é oferecer a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. A IES tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral. No ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras - UNED-CJ.

O campus de Cajazeiras conta com os cursos superiores de tecnologia de Automação Industrial e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Matemática e o Bacharelado em Engenharia Civil, sob análise nesse processo. Além disto conta com diversos cursos técnicos como Edificações e Informática. Em grande parte a criação do Bacharelado em Engenharia se deu como uma decorrência natural do amadurecimento do curso técnico de Edificação, conforme o coordenador.

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro e faz fronteira com os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2015, contava com uma população estimada em 3.972.202 segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo o 13º estado mais populoso do Brasil.

A cidade de Cajazeiras está situada na extremidade ocidental da Paraíba, e é considerada a 6ª maior cidade do estado, sendo atualmente a cidade que mais cresce no estado, segundo o IBGE. Conforme dados relativos ao censo realizado em 2010 pelo IBGE, em Cajazeiras há 60.612 habitantes distribuídos em sua área territorial que é de 565,899 Km². Distante 477 km da capital, João Pessoa, a cidade é um dos principais polos da região sertaneja.

Cajazeiras possui duas instituições públicas de ensino superior: a Universidade Federal de Campina Grande

Instituição:

(UFCG ó Campus Cajazeiras) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB ó Campus Cajazeiras). Conta ainda com cinco instituições privadas de ensino superior (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras ó FAFIC, Faculdade Evilásio Formiga ó FEF, Faculdade Santa Maria - FSM, Faculdade São Francisco da Paraíba ó Fasp, Instituto Superior de Educação de Cajazeiras ó ISEC), além de 67 escolas de ensino fundamental e dez escolas de ensino médio (IBGE, 2012).

Curso:

O curso de Bacharelado em Engenharia Civil, modalidade presencial, é ofertado à Rua José Antônio da Silva, 300 - Jardim Oásis - Cajazeiras, no estado da Paraíba, não havendo divergência entre o endereço informado no Ofício de designação e o visitado. O prédio tem as suas instalações dedicadas apenas às atividades da IES, sem compartilhamento com outras Instituições. O curso foi autorizado pela Resolução nº158, de 24/09/2013 do Conselho Superior do IFPB. O PPC foi alterado em 2017.2 por meio de uma Resolução do Conselho Superior (Resolução 21/2017).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB ó Campus Cajazeiras) tem o compromisso de formar um engenheiro civil egresso com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva que atua na concepção, planejamento, projeto, construção, operação e manutenção de edificações e de infraestruturas. O Projeto Pedagógico do Curso sofreu alteração, na sua matriz inicial de 2014.1, em 2017.2 e atualmente as duas matrizes estão sendo ofertadas. O primeiro formulário preenchido pela IES foi com os dados do PPC de 2014.1 e, em um segundo momento após a autorização da alteração, a IES inseriu dados do PPC de 2017.2. Pelo PPC novo, o curso é desenvolvido com duração de, no mínimo, dez (10) semestres e no máximo de dezoito (18) semestres. Também pelo PPC novo, o curso tem uma carga horária total de 3.861 horas (60 minutos). As aulas são de 45 minutos. A carga horária está distribuída da seguinte forma: 3.334 horas de disciplinas obrigatórias, 200 horas de disciplinas optativas, 67 horas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, 160 horas de Estágio Curricular Supervisionado e 100 horas de Atividades Complementares.

A matriz curricular alterada oferece 21 disciplinas optativas, sendo Libras uma destas. A IES oferta 80 vagas anualmente, todas no período integral. O curso é ofertado na modalidade presencial, no regime de semestralidade e entrada com periodicidade semestral. O processo de admissão no curso ocorre através de processo seletivo especial e SISU. O currículo atende ao mínimo proposto nas diretrizes curriculares nacionais, contemplando os conhecimentos teóricos e prevê a oferta de aulas práticas. A disciplina Libras é ofertada com 33 horas, como optativa.

O curso é coordenado pelo Professor Bruno de Medeiros Souza (designado pela Portaria da Direção Geral nº006/2016), que é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2008) e Especialista em Meio Ambiente e Gestão de Recursos Hídricos (2013) e em Projetos de Instalações Prediais (2011). O Coordenador possui 5 (cinco) anos de experiência profissional e 4 (quatro) anos de experiência no magistério superior, sendo que desde janeiro de 2016 atua como coordenador do curso. Ele trabalha em regime de tempo integral de 40 horas semanais, sendo 16 horas dedicadas às atividades administrativas do curso. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso, considerando apenas os professores que estão atualmente em atuação, é de 18,7 meses.

Há uma alteração no que diz respeito à constituição do NDE - Núcleo Docente Estruturante - do Curso de Engenharia Civil. De acordo com a Portaria nº046/2018 da Direção Geral, o NDE do Curso de Engenharia Civil está constituído pelos seguintes docentes:

Curso:

1. Bruno de Medeiros Souza, Especialista, Integral (DE)
2. Cícero de Souza Nogueira Neto, Especialista, Integral (DE)
3. Cícero Joelson Vieira Silva, Mestre, Integral (DE)
4. Cinthya Santos da Silva, Mestre, Integral (DE)
5. Francisco Lopes Lavor Neto, Mestre, Integral (DE)
6. Gastão Coelho de Aquino Filho, Mestre, Integral (DE)

Em média, estes professores integram o NDE do curso, de forma ininterrupta, há 18 meses. Todos os docentes do NDE trabalham em regime de tempo integral. Cerca de 67% deles possuem titulação acadêmica comprovada obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora, formada pelos professores Dr. Renato Samuel Barbosa de Araújo e Dra. Ana Augusta Ferreira de Freitas (Coordenadora), foi designada pelo ofício 1465385231_1523359419 CGACGIES/DAES/INEP de 18/03/2018, para realizar a avaliação para efeito de Reconhecimento curso de Bacharelado, modalidade presencial, em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Campus Cajazeiras, na cidade de Cajazeiras, no estado da Paraíba. A avaliação nº 139782 foi cadastrada através do Processo no e-MEC sob o nº 201709489.

O objetivo da Comissão foi avaliar in loco as condições da IES de oferta do Curso de Engenharia Civil, analisando as Dimensões Didático-Pedagógico, Corpo Docente e a Infraestrutura das Instalações da Instituição, além dos Requisitos Legais e Normativos. O curso é desenvolvido em regime seriado semestral, na modalidade presencial, com 80 vagas anuais, todas no período integral.

Em contato com IES, a comissão apresentou uma proposta de agenda para o desenvolvimento dos trabalhos, detalhando para a IES o cronograma de realização das atividades, que foi aceito pela Instituição. No primeiro dia de visita, algumas modificações foram solicitadas em virtude do transporte noturno dos discentes. As solicitações foram atendidas pela comissão. O trabalho da Comissão incluiu: reunião com o corpo dirigente, coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante, Comissão Própria de Avaliação e o Corpo Docente e Discente, além de visita às instalações físicas, inclusive a biblioteca.

A Comissão também teve acesso, preliminarmente, ao Despacho Saneador do INEP. As informações referentes a este compõem este relatório.

Houve algumas divergências entre o que foi informado no e-MEC e o apresentado na visita quanto à constituição do corpo docente.

1. O professor Antônio Wagner de Lima, mestre, integral (DE) saiu do corpo docente;
2. A professora Carolina Costa, mestre, Integral (DE) saiu do corpo docente;
3. A professora Janaina da Silva Bezerra, mestre, Integral (DE) saiu do corpo docente;
4. A professora Maria Gracilene Marques, mestre, Integral (DE) saiu do corpo docente;
5. A professora Tássia dos Anjos Tenório de Melo, Doutora, Integral (DE) saiu do corpo docente;
6. A professora Caroline Munoz Cevada Jeronymo, mestre, integral (DE) passou a compor o quadro

Síntese da ação preliminar à avaliação:

docente;

7. A professora Eliamara Soares Silva, especialista, integral (DE) passou a compor o quadro docente;

8. O professor José Marcelo Marques Ferreira Filho, doutor, integral (DE) passou a compor o quadro docente;

9. A professora Marjorie Maria Abreu Gomes de Farias, mestre, integral, passou a compor o quadro docente.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AUSTRICLINIO DA COSTA WANDERLEY	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
BALDOINO SONILDO DA NÓBREGA	Especialização	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
BRUNO DE MEDEIROS SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Charridy Max Fontes Pintos	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
CÍCERO DE SOUZA NOGUEIRA NETO	Especialização	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
CÍCERO JOELSON VIEIRA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
CINTHYA SANTOS DA SILVA	Mestrado	Integral	CLT	9 Mês(es)
CLEDUALDO SOARES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
DANIELA PASSOS SIMOES DE ALMEIDA TAVARES	Doutorado	Integral	CLT	2 Mês(es)
DEMÉTRIO GABRIEL GAMBOA MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
ELDER GONCALVES PEREIRA	Mestrado	Integral	CLT	15 Mês(es)
FRANCISCO LOPES LAVOR NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Gastão Coelho de Aquino Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
George da Cruz Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
HELTTONN WINICIUS PATRICIO MACIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
JAILTON FERREIRA MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
José Doval Nunes Martins	Especialização	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
KATHARINE TAVEIRA DE BRITO MEDEIROS	Especialização	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Kissia Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LAIANA FERREIRA DA COSTA	Mestrado	Integral	CLT	7 Mês(es)
LUIS ROMEU NUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
MARIA VIRGÍNIA GOMES DE HOLANDA	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
PATRÍCIO LUIZ DE ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
RAFAEL PONCE DE LEON AMORIM	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
RAPHAEL HENRIQUE FALCÃO DE MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
RENNATA SILVA CARVALHO BOUDOUX	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
ROBSON ARRUDA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
SEBASTIÃO SIMÃO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
TACIANA ARAÚJO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
THIAGO ANDRADE FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
WILZA CARLA MOREIRA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico

4.130

preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

3

Contexto educacional

Justificativa para conceito 3:As demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental para oferta do curso são apresentadas de maneira genérica no PPC, sem informações específicas que caracterizem a situação do ensino médio e da educação do ensino superior de Engenharia na região. No entanto, em apresentação à comissão no primeiro dia de visita, o coordenador indicou algumas particularidades da região e do curso, mostrando sua nucleação e zona de atração, a partir dos dados dos discentes atualmente matriculados.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

Justificativa para conceito 5:Verificou-se que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PPC, alinhadas ao preconizado no PDI, estão implantadas de forma excelente no âmbito do curso. Há evidências que, para além do ensino, há a efetiva participação de professores e alunos em projetos de pesquisa e extensão. Entre estas evidências destacam-se: salas de trabalho específicas para atividades de pesquisa, acesso ao Portal de Periódicos da Capes e real utilização deste por parte dos professores e alunos, infraestrutura de laboratórios específicos da área de engenharia civil e ainda Programas que oferecem bolsas de extensão e pesquisa (do orçamento próprio e em parceria com órgãos governamentais) para docentes e discentes. A forma de institucionalização dos projetos de pesquisa e extensão é clara para a comunidade acadêmica.

1.3. Objetivos do curso

4

Justificativa para conceito 4:Verificou-se no PPC e durante entrevistas com o corpo docente e discente, que o objetivo geral e os específicos apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O curso encontra-se no oitavo período (semestre) de oferta, portanto faltando dois períodos da conclusão da primeira turma, mas foi possível verificar nas entrevistas com discentes e pelos ajustes propostos no PPC, em especial na nova matriz curricular, que os objetivos permanecem articulados em uma análise sistêmica e global, com os aspectos já elencados.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4:O perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso. Verificou-se que no PPC o perfil profissional é descrito, vinculando a profissão do engenheiro civil à sua atuação profissional. No PPC está registrado que o engenheiro civil formado pelo curso projeta e planeja os mais variados tipos de obras de construção civil, analisa a viabilidade técnica e econômica das obras, viabiliza os cálculos, a especificação de materiais e a execução das obras, estuda e escolhe soluções para as obras de edificações, vias terrestres (estradas, ferrovias, aeroportos), pontes e viadutos.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

Justificativa para conceito 4:Verificou-se que a estrutura curricular implantada, seja para as turmas que estão na matriz do curso autorizado (primeiro PPC) ou para a que está no PPC atual, contempla muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. **4.000**

total (em horas) e articulação da teoria com a prática. As necessidades de ajustes à primeira matriz curricular se deram devido a necessidade de ampliar e adequar as cargas horárias de disciplinas específicas e profissionalizantes às Diretrizes Curriculares dos Cursos de Engenharia em atendimento a Resolução CNE /CES 11, de 11 de Março de 2002. A flexibilidade é garantida por meio da oferta de 21 disciplinas optativas (novo PPC), que estão programadas para serem ofertadas a partir do 6º semestre, de acordo com a disponibilidade de professores, segundo o coordenador do curso.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia (embora em quantidade abaixo do desejável), abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A ementa da disciplina Planejamento e Controle da Produção não guarda relação estreita com os processos construtivos.

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se na visita in loco, que as atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. A proposta metodológica descrita no PPC apresenta compatibilização da carga horária para práticas laboratoriais ao longo do curso, tendo em vista disponibilidade de infraestrutura (espaço físico dos laboratórios e número de equipamentos e insumos). Os ajustes na matriz curricular do PPC aumentaram a quantidade de disciplinas de caráter específico/profissionalizante, diminuindo os riscos relacionados à evasão dos alunos no curso e distribuíram estas disciplinas ao longo do curso, retirando a concentração nos últimos semestres, como era no primeiro PPC. A nova matriz aponta para uma atuação do NDE atenta a questões críticas e com propostas para contornar os problemas que ocorreram durante os primeiros anos da implantação do curso. Os discentes confirmaram a realização de várias atividades práticas, como as visitas técnicas.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem institucionalizado, a partir de normativas internas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O estágio supervisionado integraliza 160 horas, realizados de forma contínua, e possui como pré-requisito, no mínimo, a integralização de 170 créditos por parte do aluno. No novo PPC o Estágio curricular obrigatório continua com 160 horas, previsto para ser realizado no décimo semestre, com defesa. Até o presente momento (turma no oitavo período) não há alunos em estágio curricular obrigatório. Em reuniões com o NDE e com o corpo docente foram identificadas ações preparatórias para esta atividade, com a prospecção de campos de estágio

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. 3.640

para os alunos do curso.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de curso presencial de Bacharelado em Engenharia Civil.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de curso presencial de Bacharelado em Engenharia Civil.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de curso presencial de Bacharelado em Engenharia Civil.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares devem ser cumpridas ao longo do curso, com carga horária de 100 horas. Estas atividades estão regulamentadas por meio da Resolução nº03E de Março de 2009, que identifica, entre outros, o número de horas destinadas para atividades previstas como passíveis de serem computadas como complementares. Em reunião com os discentes, estes avaliaram de forma muito positiva a composição diversa destas atividades e trouxeram evidências de ações institucionais de oferta de ações de ensino e pesquisa, no âmbito do curso, que contabilizam para integralização das horas.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

Justificativa para conceito 4: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária de 67 horas, é desenvolvido, a partir do nono semestre letivo, estando muito bem regulamentado por meio da Resolução nº03F de 2009, que estabelece as modalidades de apresentação e os mecanismos de acompanhamento e cumprimento das atividades. Ainda não há alunos matriculados no TCC.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se nas entrevistas com os discentes e docentes, e nas conversas com o corpo técnico administrativo que o apoio ao discente implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de monitoria e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos. A política de assistência estudantil do IFPB está

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

normatizada e inclui, dentre outros, programas de benefícios socioassistenciais; de alimentação; de atenção à saúde do estudante; de moradia; de integração dos estudantes ingressos, de apoio aos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais; de apoio pedagógico e de auxílio transporte. Entre o corpo técnico administrativo envolvido com esta política de assistência, a visita envolveu a conversa com enfermeiros, assistentes sociais e pedagogos. No curso, há alunos vinculados a centros acadêmicos.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4:A CPA atual foi nomeada por Portaria da Direção Geral nº 2049/2015. Há no campus de Cajazeiras uma subcomissão própria de avaliação (nomeada pela Portaria nº167/2017) que conta com representantes docentes, discentes e técnicos administrativos. Os trabalhos de auto avaliação institucional, implantados no âmbito do curso, e as ações acadêmico-administrativas em decorrência das autoavaliações estão muito bem implantadas. Conforme verificado nos relatórios e nas entrevistas, os resultados das avaliações vêm contribuindo com as decisões gerenciais e com a melhoria dos processos educacionais. A CPA integra a sua agenda de trabalho um acompanhamento das avaliações externas do MEC.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois trata-se de curso presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:Verificou-se durante a visita in loco, que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs. Os discentes contam com um Ambiente Virtual de Aprendizagem para apoio às aulas presenciais (SUAP) e de apoio às demandas administrativas, como a solicitação de históricos; e uma biblioteca informatizada, como parte das funcionalidades on line. Além de wifi em todo prédio, a IES possui 05 (cinco) laboratórios de informática, onde são disponibilizados aos estudantes, 126 (cento e vinte e seis) computadores, atendendo muito bem as necessidades relativas à realização das aulas e das atividades extraclasse. Há disponibilidade de software específico para uso no curso em dois laboratórios de CAD, totalizando 40 máquinas, vinte em cada, que estão acopladas a pranchetas de desenho.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois trata-se de curso presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois trata-se de curso presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação implantados para o processo ensino aprendizagem são diversos e atendem muito bem, à concepção do curso definida no Projeto Pedagógico. Tal constatação foi corroborada em reunião com os discentes que descrevem a utilização de múltiplas formas de avaliação.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se que o número de vagas implantadas (80 vagas no total - 40 por semestre) corresponde, muito bem, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Os laboratórios voltados para a formação geral são projetados para atender a 20 alunos (física, química, biologia/saneamento) e tem apoio técnico específico. Os laboratórios específicos de informática/CAD/desenho atendem muito bem a demanda do curso. O mesmo se pode dizer dos laboratórios específicos de topografia, solos, materiais de construção (concretos e argamassas) e hidráulica, seja pela área construída de cada um dos laboratórios ou pelo número de equipamentos disponíveis, que permitem muito bem o desenvolvimento das atividades práticas. A limitação mais relevante observada diz respeito ao restrito acervo bibliográfico disponível para o curso e a área construída, apenas suficiente ao atendimento da demanda, da biblioteca.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de Bacharelado em Engenharia Civil.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de Bacharelado em Engenharia Civil.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS ó relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de Bacharelado em Engenharia Civil.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de Bacharelado em Engenharia Civil.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de Bacharelado em Engenharia Civil.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA
NSA para demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de Bacharelado em Engenharia Civil.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4: O primeiro NDE do curso foi designado por meio de Portaria da Direção Geral em Dezembro de 2014. O NDE atual foi instituído por meio de Portaria da Diretoria Geral nº046/2018. Em média, os professores integram este grupo de forma ininterrupta há 18 meses. Foram apresentadas diversas atas de reunião que evidenciam que o grupo, em suas diversas constituições ao longo do tempo, tem acompanhando muito bem a implementação do projeto pedagógico do curso. A formação dos seus componentes atende a legislação, inclusive no concernente à titulação dos seus membros, sendo composto por 04 (quatro) mestres e 02 (dois) especialistas. Em reunião, o NDE demonstrou ter ciência sobre as ações necessárias para garantir a consolidação do curso, por meio de uma ação contínua de avaliação do PPC. Entre os integrantes, há quatro engenheiros civis.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4: O coordenador do curso, Prof. Bruno de Medeiros Souza, é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2008) e Especialista em Meio Ambiente e Gestão de Recursos Hídricos (2013) e em Projetos de Instalações Prediais (2011). Ela participa do NDE e do Colegiado do Curso. Uma portaria de Janeiro de 2016 foi apresentada indicando sua nomeação. Sua atuação no âmbito do curso foi considerada muito boa.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 4

Justificativa para conceito 4: O Coordenador possui 5 (cinco) anos de experiência profissional e 4 (quatro) anos de experiência no magistério superior, sendo que desde janeiro de 2016 atua como coordenador do curso.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do coordenador é de tempo Integral, dedicação exclusiva. Das 40 horas semanais, 16 horas são dedicadas às atividades administrativas do curso, resultando em uma proporção entre o número de vagas anuais autorizadas (80) e as horas semanais dedicadas à coordenação menor que 10.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é Bacharelado em Engenharia Civil, modalidade presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os 5

docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5: Dos 36 (trinta e seis professores) que atuam no curso, 6 (seis) são doutores, 24 (vinte e quatro) são mestres e 06 (seis) são especialistas, resultando em um percentual de 83% dos professores com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Ressalta-se que foram contabilizados na contabilização dos indicadores de corpo docente os dois professores que estão afastados fazendo Doutorado, por entender-se que ambos estão vinculados a IES e atuaram como docentes em disciplinas do Curso.

2.7. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: O corpo docente que atua no curso é composto por 36 professores. Destes, 6 (seis) docentes têm titulação de Doutor comprovada, representando um percentual de 17% do total.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: Algumas alterações foram feitas a partir dos registros inseridos no emec, as quais foram relatadas neste relatório. O corpo docente que atua no curso é composto por 36 professores. Todos os docentes têm regime de trabalho em tempo integral, sendo a maior parte destes também com dedicação exclusiva à Instituição.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4: No curso uma parcela de cerca de 75% dos docentes possui experiência profissional comprovada igual ou superior a 02 (dois) anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4: Verificou-se durante a visita que cerca de 67% dos docentes que atuam no curso comprovaram experiência no magistério superior por tempo igual ou superior a 03 (três) anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4: O primeiro colegiado do Curso foi instituído em Maio de 2014. A composição atual do Colegiado está normatizada por meio da Portaria 090/2017 da Direção Geral. Dele participam representantes docentes e discentes, sendo presididos pelo coordenador do curso. O funcionamento do colegiado implantado está muito bem institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Várias atas de reuniões foram apresentadas, e seus encaminhamentos foram confirmados na reunião com os professores do Curso.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: Verificou-se que cerca de 53% dos docentes comprovaram a publicação de 1 a 3 produções científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: O curso é na modalidade presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: O curso é na modalidade presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: O curso é na modalidade presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo NSA
para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da NSA
área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização,
considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do 2
curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 2:Todos os 36 professores vinculados ao curso são tempo integral.
Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes
considerando que apenas os professores que possuem cargos administrativos possuem espaços
reservados. Registra-se, no entanto, que os professores do curso possuem quatro salas conjuntas
de professores que podem ser usadas, e ainda uma sala de pesquisa. Estas são equipadas com
armários próprios.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:A IES oferece uma sala ampla destinada ao trabalho de
coordenação de sete cursos. Esta sala é dividida por móveis que demarcam espaços específicos
de cada coordenação. O espaço utilizado pelo coordenador do curso de Engenharia Civil é muito
bom, considerando que há equipamentos disponíveis, espaço para atendimento a alunos e
professores e serviço de apoio de secretaria.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores
implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 4
bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100%
dos docentes do curso.

Justificativa para conceito 4:A IES dispõe de quatro salas de professores, cada uma delas
atendendo a docentes vinculados a um núcleo específico de conhecimento. Uma parte
significativa dos professores do curso utiliza a sala de professores da construção civil. A
dimensão destas salas de professores atendem muito bem a quantidade de professores da IES e
do curso e aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação e conservação. Em todas
elas, há mesas amplas de reunião, computadores, rede wi-fi e armários. Todas as salas têm as
condições de acessibilidade atendidas.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para 4
o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:No total, a IES dispõe de 23 (vinte e três) salas de aula. As oito
salas de aula utilizadas pelo curso atendem muito bem aos requisitos de dimensão, limpeza,
acústica, ventilação, conservação e comodidade. Todas as salas possuem ar condicionado e wi-fi.
Equipamentos multimídia são disponibilizados mediante agendamento. Todas as salas têm as
condições de acessibilidade atendidas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização,
considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se 4
CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4: Além de wifi em todo prédio, a IES possui 05 (cinco) laboratórios de informática, onde são disponibilizados aos estudantes 126 (cento e vinte e seis) computadores, atendendo muito bem as necessidades relativas à realização das aulas e das atividades extraclasse. Há disponibilidade de software específico para uso no curso em dois laboratórios de CAD. Nestes dois laboratórios há 40 máquinas que estão acopladas a pranchetas de desenho. Na biblioteca também é disponibilizado acesso a computadores, também com internet.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó de 13 a 19 vagas anuais
Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais
Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais

Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, 1
identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 1: Há indicação no PPC de 03 (três) títulos da bibliografia básica por unidade curricular. No entanto, há várias referências indicadas no PPC que não existem na Biblioteca da IES. Considerando esta limitação, o acervo da bibliografia básica está disponível na média de um exemplar para mais de 20 vagas anuais autorizadas. O acervo está informatizado no sistema, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Em visita a Biblioteca, percebe-se que as áreas de conhecimento da Engenharia são atendidas, sendo a restrição referente ao tamanho do acervo em relação ao número de alunos e de disciplinas do Curso.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 1
primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 1: O acervo da bibliografia complementar possui 05 (cinco) títulos por unidade curricular. No entanto, há várias referências indicadas no novo PPC que não existem na Biblioteca da IES. Considerando esta limitação, o acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a 5
figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos
Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6
Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9
Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12
Conceito 5 ó maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 5: Os periódicos especializados, em número superior a 20 (vinte), são indexados e correntes, estão disponíveis sob a forma digital (base de dados do periódico da CAPES) e estão atualizados. Em reunião com os discentes, percebeu-se que há indicação de leitura de artigos provenientes desta base de dados, principalmente entre os discentes vinculados

a projetos de pesquisa e extensão.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos específicos implantados, nas áreas de física, química, informática, desenho técnico, CAD, geotecnia, Materiais de Construção e Técnicas Construtivas, hidráulica, topografia, Eletrônica/Eletricidade e Instalações Elétricas atendem de maneira excelente ao desenvolvimento das aulas práticas do curso, considerando a quantidade de equipamentos e o espaço disponível. Os laboratórios têm catálogo de procedimentos de ensaios práticos e de segurança no uso.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico e manutenção de equipamentos. Há evidência da integração destes laboratórios com a comunidade por meio de prestação de serviços, de natureza de pesquisa ou extensionista, ou utilização conjunta por outras instituições de pesquisa.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA

Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O curso é na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O projeto pedagógico do curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado em Engenharia conforme previstos na Resolução CNE-CES nº 11/2002, com carga horária total de 3.861 horas (horas de 60 minutos) e o perfil do profissional que expressa as competências e habilidades do egresso, foi traçado obedecendo estas Diretrizes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:O tema está contemplado no currículo do Curso na disciplina de Sociologia, com 50 horas no 1° semestre. O tema ainda é tratado de forma transversal em projetos de extensão e na realização de eventos como palestras e seminários.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Educação em Direitos Humanos está contemplada, de maneira específica, na disciplina de Sociologia, com 50 horas no 1° semestre. O IFPB instituiu a Política de Educação em Direitos Humanos, através da Resolução 146/2015/CONSUPER, que instituiu a criação de comissões nos campi para a mobilização e articulação de iniciativas que fomentem o debate, a formação continuada e a composição de Núcleos de Extensão e Grupos de Pesquisa.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Profissionais como psicopedagogos, acompanhantes, dentre outros, já fazem parte do quadro dos NAPNE (Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais) e realizam campanhas para difundir conhecimentos e desfazer preconceitos e mitos acerca dos transtornos do espectro autista. O IFPB trabalha com uma cartilha informativa acerca do Transtorno do Espectro Autista, a qual é disponibilizada no portal da Instituição.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Todos os 36 (trinta e seis professores) vinculados ao curso têm Pós-Graduação: 6 são doutores, 24 são mestres e 6 são especialistas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

NSA para cursos sequenciais

Justificativa para conceito Sim: O NDE, constituído por meio de Portaria da Direção Geral 046/2018, é constituído por 4 (quatro) docentes com titulação de Mestre e 2 (dois) especialistas, resultando em 67% dos docentes com titulação obtida em programas de pós graduação stricto sensu e todos com regime de trabalho em tempo integral ou parcial. Essa formação atende a Resolução CONAES n° 1 de 17/06/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA
NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Justificativa para conceito NSA: O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA
NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Justificativa para conceito NSA: O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho Sim
de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada)
NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito Sim: A carga horária do curso, correspondente a 3.861 horas de 60 (sessenta) minutos, atende a legislação específica sobre o assunto, ou seja, a Resolução 2/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível Sim
superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito Sim: O tempo de integralização do curso atende o previsto na Resolução CNE-CES n° 2/2007, com um mínimo de 10 (dez) semestres e máximo 18 (dezoito) semestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES oferece, no aspecto da arquitetura construída, as condições de mobilidade para o estudante, além de sinalização e softwares especiais para Deficientes Visuais. Além disto, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), com regulamentação própria, é o setor responsável pela educação especial, e possui recursos humanos e materiais que viabilizam e dão sustentação ao processo de educação inclusiva. Várias evidências foram encontradas durante a visita de práticas que atendem a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:Na estrutura curricular do curso, a disciplina Libras é ofertada com 33 horas, como optativa. Na visita, conversamos com o professor responsável por esta disciplina e na reunião com os discentes foi informado que a disciplina é ofertada.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES disponibiliza todas as informações a estudantes e professores na forma impressa e virtual, com todos tendo acesso a sistemas de dados sejam acadêmicos, administrativos ou de gestão. A IES conta ainda com um Portal de Transparência onde disponibiliza as atas da reunião do colegiado e do NDE, além de outros documentos de interesse da IES e do Curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES possui políticas institucionais de Educação Ambiental implantada através de Resolução específica. No âmbito do curso, a temática da política de educação ambiental é contemplada em ações de pesquisa e extensão, e ainda conta com diversas disciplinas que abordam o referido tema nas suas ementas e/ou conteúdos. São exemplos destas: Ciências do Ambiente, Instalações Hidrossanitárias Prediais, Sistemas de Esgotos e Drenagem, Hidrologia, dentre outras.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, NSA cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA:O curso é Bacharelado em Engenharia Civil.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão avaliadora, formada pelos professores Dr. Renato Samuel Barbosa de Araújo e Dra. Ana Augusta Ferreira de Freitas (Coordenador), foi designada para realizar a avaliação para efeito de Reconhecimento do curso de Bacharelado, modalidade presencial, em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Campus Cajazeiras, na cidade de Cajazeiras, no estado da Paraíba. A avaliação n° 139782 foi cadastrada através do Processo no e-MEC sob o n° 201709489.

Os trabalhos foram conduzidos com base nos dados do Formulário Eletrônico (FE), e nos documentos apresentados pela Faculdade. A avaliação transcorreu normalmente, obedecendo ao proposto na Síntese Preliminar. A Comissão realizou as ações necessárias à avaliação, incluindo análise dos documentos oficiais da IES, visita às instalações e realização de reuniões com dirigentes da IES, Coordenação de curso, NDE, CPA e corpo docente e discente.

Após cotejar as três dimensões do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial (Bacharelado) para reconhecimento, com seus respectivos indicadores, os requisitos legais pertinentes e os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), concluiu por unanimidade atribuir aos indicadores os seguintes conceitos por dimensão avaliada para o curso de Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Campus Cajazeiras:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 ó Didático Pedagógica - 4,13

Dimensão 2 ó Corpo Docente e Tutorial - 4,00

Dimensão 3 ó Infraestrutura e Instalações 3,64

=====

Desta forma o Conceito Final do curso é considerado muito bom, atribuindo-se ao mesmo o CONCEITO FINAL 4,0

CONCEITO FINAL